PROJETO DE LEI N°, DE 2003. (Do Sr. HELENO SILVA)

Inclui a disciplina Conhecimentos Agropecuários no currículo escolar do ensino fundamental e médio, sendo obrigatória nos sistemas Federal, Estadual e Municipal.

O Congresso Nacional decreta:

- Art. 1º A disciplina "conhecimentos Agropecuários" passa a integrar o currículo do ensino fundamental e médio, sendo obrigatória nos sistemas Federal, Estadual e Municipal.
- Art. 2º Para os fins desta Lei a disciplina "Conhecimentos Agropecuários", deverá ser ministrada aos alunos pelos estabelecimentos de ensinos públicos e privados, de 1º e 2º graus e será direcionada aos seguintes aspectos:
 - I História das atividades relacionadas ao campo;
- II Importância do Setor Primário na economia nacional e mundial;
- III Estudo das políticas sócio-econômicas que têm sido implementadas, no campo no decorrer da história;
- IV Estudo sucinto das diversas profissões ligadas às atividades agropecuárias;
 - V Razões para manter-se no campo.
 - Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É premente a necessidade de manter o homem no campo, seja porque o "inchaço" dos grandes centros está demonstrando que estes são incapazes de suportar os migrantes, seja porque o setor primário é de importância crucial para a economia nacional; o fato é que medidas precisam ser adotadas no sentido de resolver estas questões urbanas e rurais.

É sabido que as pessoa são impelidas para as cidades em busca de melhores condições de vida; buscando oportunidades de estudo e trabalho que, em regra, não lhes foram oferecidas no campo.

Porém, já se tem conhecimento de que uma tênue alteração vem ocorrendo entre profissionais das aéreas ligadas ao campo que, terminados os estudos, deixam a cidade com destino ao campo.

Embora sutil, esta mudança é de fundamental importância porque empregam às atividades do campo o respeito que sempre lhes foi devido.

Neste momento a inclusão da disciplina "Conhecimentos Agropecuários" é de crucial importância pois contribuirá sobremaneira para a merecida ampliação dos conhecimentos sobre o Setor Primário e as tantas profissões a ele ligadas, possibilitando que os estudantes urbanos e rurais conheçam as oportunidades oferecidas no campo.

Sala das Sessões, em de

de 2003.

Deputado HELENO SILVA